

Ato da Direção 04, de 12 de março de
2021.

Institui Comissão Local para condução e realização de processo de análise da Jornada estendida no âmbito da Unidade Acadêmica de Ibirité.

A Diretora da Unidade Acadêmica de Ibirité, no uso de suas atribuições, em observância às normas estatutárias e regimentais da UEMG e considerando o disposto na Resolução COEPE Nº 273, de 21 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito da Unidade Acadêmica de Ibirité, a Comissão Local, indicada pelo Conselho Departamental em reunião ordinária no dia 11 de março de 2021, que será responsável pela análise dos pedidos da Jornada Estendida de 2021, para os professores do Departamento de Ciências Exatas.

Art. 2º - Sob a presidência da primeira, integram a Comissão Eleitoral a que se refere o artigo anterior, os docentes a seguir nominados: Liliane Rezende Anastácio (Departamento de Ciências Exatas), Camila Jardim de Meira (Departamento de Ciências Humanas), e Camila Palhares Teixeira (Departamento de Ciências Biológicas).

Art. 3º - A Comissão Local terá como atribuições analisar e atestar a compatibilidade entre os encargos disponíveis e a formação do professor.

Art. 4º - A Comissão Local contará com o apoio da Secretaria Acadêmica da Unidade Acadêmica e demais setores desta Unidade Acadêmica no decorrer de todo o processo da Jornada Estendida.

Art. 5º - Demais informações sobre as normas para atribuição de Jornada Estendida estão na Portaria/UEMG nº 089, de 11 de setembro de 2020.

Art. 6º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirité, 12 de março de 2021



Professora Camila Jardim de Meira
Diretora da Unidade Acadêmica de Ibirité